



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

PORTARIA n. 14/2016-GCG

Brasília, 02 de junho de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como do art. 22 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 028/2015, de 30 de junho de 2015, que designou Comissão para estudos e proposição de minuta de alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

RESOLVE:

ELOGIAR os Promotores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE, LENNA LUCIANA NUNES DAHER, FÁBIO MACEDO NASCIMENTO e CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA pelo zelo profissional, seriedade, dedicação e comprometimento demonstrados no exercício de suas atividades como membros da Comissão.

Dê-se ciência e registre-se nos assentamentos funcionais.


**Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT**